



ORIGINAL: INGLÊS

COMITÉ REGIONAL AFRICANO

Sexagésima sessão

Malabo, Guiné Equatorial, 30 de Agosto-3 de Setembro de 2010

Ponto 7.3 da ordem do dia provisória

**SOLUÇÕES DE CIBERSAÚDE NA REGIÃO AFRICANA:
CONTEXTO ACTUAL E PERSPECTIVAS**

Relatório do Director Regional

ÍNDICE

	<i>Parágrafos</i>
ANTECEDENTES	1–7
PROBLEMAS E DESAFIOS	8–19
MEDIDAS PROPOSTAS.....	20–28

ANEXO

PROJECTO DE RESOLUÇÃO AFR/RC60/WP/3: Soluções de Cbersaúde na Região Africana:
Contexto Actual e Perspectivas (documento AFR/RC60/5)

ANTECEDENTES

1. A Organização Mundial da Saúde (OMS) define ciber saúde como o uso seguro e com boa relação custo-eficácia das tecnologias de informação e comunicação (TIC) para a saúde e áreas relacionadas¹. As TIC fornecem toda uma gama de tecnologias para a recolha, armazenamento, recuperação, processamento e análise, transmissão e recepção de dados e informação. Estas tecnologias incluem a rádio, televisão, telemóveis, computadores e equipamento e *software* de redes, assim como os serviços e aplicações a elas associados, incluindo a videoconferência e o ensino à distância. A ciber saúde é um termo abrangente que cobre uma variedade de áreas, tais como a informática para a saúde, a saúde digital, a tele saúde, a telemedicina, o ciberensino e a saúde móvel².
2. A ciber saúde pode contribuir para reforçar os sistemas de saúde de diversas formas, ao melhorar a disponibilidade, qualidade e uso da informação e das bases factuais, através do reforço dos sistemas de informação; promover o desenvolvimento dos efectivos de saúde e melhorar o desempenho, ao eliminar as barreiras da distância e do tempo através da telemedicina e da educação médica contínua; melhorar o acesso à informação e conhecimentos de saúde local e global; e ao fomentar mudanças positivas nos estilos de vida, para prevenir e controlar doenças comuns.
3. Ao reconhecer o significativo papel das TIC para o desenvolvimento e seu o impacto transversal em relação a todos os aspectos da vida nacional, incluindo a saúde, foi incluída uma meta relativa às TIC no objectivo n.º 8 dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio³. A resolução WHA58.28⁴ da Assembleia Mundial da Saúde sobre a ciber saúde registou o potencial impacto que as TIC podem ter na prestação de cuidados de saúde. Consequentemente, o Conselho Executivo da OMS apoiou um conjunto de actividades a serem realizadas pelo Secretariado da OMS, destinadas, entre outras, a criar um ambiente que garanta a privacidade, segurança e confidencialidade dos dados, e a melhorar a interoperacionalidade⁵, o que incluiu a criação do Observatório Mundial da Ciber saúde, o qual visa melhorar a base factual e nortear as políticas para a integração da ciber saúde nos sistema de saúde ⁶.
4. O Comité Regional Africano da OMS, através da Resolução AFR/RC56/R8⁷, apelou aos Estados-Membros para adoptarem e implementarem estratégias de Ciber saúde com vista a melhorar os seus sistemas de saúde. As declarações de Ouagadougou⁸ e de Argel⁹ e o Quadro para a

¹ Resolução WHA.58.28: eHealth. In: Fifty-eighth World Health Assembly, Geneva, May 2005, World Health Organization; http://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/WHA58/WHA58_28-en.pdf (último acesso em 13/11/09).

² Oh H et al, What is eHealth: a systematic review of published definitions; *J Med Internet Res*, 2005, 7(1) <http://www.jmir.org/2005/1/e1/> (último acesso em 13/11/09).

³ Target 18F: In cooperation with the private sector, make available the benefits of new technologies, especially information and communications.

⁴ Resolution WHA58.28: eHealth; In: Fifty-eighth World Health Assembly, Geneva, May 2005, World Health Organization; http://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/WHA58/WHA58_28-en.pdf (ultimo acesso em 13/11/09).

⁵ eHealth: proposed tools and services (EB117/15). In: Executive Board, 117th session, Geneva, January 2006, World Health Organization; http://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/EB117/B117_15-en.pdf (último acesso em 8/12/09).

⁶ Global Observatory for eHealth; <http://www.who.int/goe>. (último acesso em 8/12/09).

⁷ Resolução AFR/RC56/R8, Gestão dos conhecimentos na Região Africana da OMS: orientações estratégicas. Em: *Quinquagésima sexta Sessão do Comité Regional Africano da OMS, Adis Abeba, República Federal Democrática da Etiópia, 28 de Agosto a 1 de Setembro de 2006, Relatório Final*, Brazzaville, Organização Mundial de Saúde, Escritório Regional Africano, 2006 (AFR/RC56/24), pp. 22–24; <http://afrolib.afro.who.int> (último acesso em 13/11/09).

⁸ OMS, Declaração de Ouagadougou sobre Cuidados de Saúde Primários e Sistemas de Saúde em África: Alcançar uma Melhor Saúde em África no Novo Milénio, uma declaração dos Estados-Membros da Região Africana da OMS, Abril de 2008, Ouagadougou; <http://www.afro.who.int/declarations/DeclarationOuagadougou-en.pdf> (último acesso em 13/11/09).

⁹ OMS, A Declaração de Argel, Conferência Ministerial sobre Investigação para a Saúde na Região Africana; Reduzir a lacuna do Conhecimento para Melhorar a Saúde em África, Junho de 2008, Argel; http://www.afro.who.int/declarations/algiers_declaration_en.pdf (último acesso em 13/11/09).

Implementação da Declaração de Argel¹⁰ sublinhavam também a importância da Ciber saúde no reforço dos sistemas de saúde.

5. Alguns dos principais projectos de Ciber saúde na Região incluem a Rede de Telemedicina para os Países Africanos de Língua Oficial Francesa¹¹, A Iniciativa de Acesso à Investigação (HINARI)¹², o Projecto ePORTUGUÊSe¹³ e o Projecto da Ciber-Rede Panafricana¹⁴. Vários países da Região encontram-se a implementar projectos de telemedicina e de ciberensino¹⁵. Alguns destes países estão a usar telemóveis para apoiar a prestação de cuidados de saúde, sensibilização e educação sanitária; recolha de dados à distância, monitorização e cuidados domiciliários à distância; comunicar tratamentos aos doentes; e para notificar e dar resposta a surtos de doenças e emergências. Outros ainda, estão a utilizar tecnologias de satélite para transmitir a promoção da saúde aos doentes e aos profissionais de saúde em hospitais e clínicas.

6. Enquanto os projectos de Ciber saúde na Região continuam a ser fragmentados e em pequena escala, os rápidos avanços nas TIC colocaram os países sob intensa pressão comercial para adoptarem serviços associados a estas tecnologias. É preciso garantir que a introdução das TIC no sector da saúde seja motivada pelas necessidades dos países e por políticas adequadas, e não por pressões dos fabricantes de equipamentos tecnológicos.

7. Este documento destaca alguns dos problemas que requerem atenção e propõe medidas concretas para se adoptarem soluções de ciber saúde como ferramentas para reforçar os sistemas de saúde, de modo a acelerar os progressos no sentido da consecução dos ODM e melhorar os resultados na área da saúde da Região.

PROBLEMAS E DESAFIOS

8. De entre alguns dos principais problemas da Região mencionam-se a “divisão digital”, ou seja, a inadequação da infra-estrutura e serviços de TIC e as capacidades e competências limitadas para utilizá-los. Em 2007, na África subsariana, o acesso a telefone fixo estimado era de 1,5 por 100 habitantes em 2007, o acesso a assinaturas de redes móveis era de 22,9 por 100 habitantes, e que o nível de utilização da Internet era de 3,7 por 100 habitantes, o que contrasta com a média mundial de 19,0 por 100 habitantes, 50,3 por 100 habitantes e 20,6 por 100 habitantes, respectivamente¹⁶. Ainda que os serviços de redes móveis estejam em expansão, a Região Africana continua a ter uma largura de banda extremamente baixa, e os custos dos serviços de Internet não estão ao alcance da maioria das pessoas.

9. O desenvolvimento e manutenção da infra-estrutura de TIC é dispendioso, e os custos ultrapassam as capacidades orçamentais de muitas instituições em África, sobretudo quando a tecnologia é procurada para utilização em grande escala. As necessidades do sector da saúde em

¹⁰ OMS, Quadro para a Implementação da Declaração de Argel sobre Investigação para a Saúde na Região Africana. Em: *Quinquagésima nona Sessão do Comité Regional Africano da OMS, Kigali, República do Rwanda, Setembro de 2009*; <http://www.afro.who.int/rc59/documents/AFR-RC59-5.pdf> (último acesso em 13/11/09).

¹¹ *Le Réseau en Afrique Francophone pour la Telemedecine (RAFT)*; <http://raft.hcuge.ch> (último acesso em 13/11/09).

¹² HINARI; <http://www.who.int/hinari> (último acesso em 13/11/09).

¹³ ePortuguese; <http://www.who.int/eportuguese/en> (último acesso em 13/11/09).

¹⁴ PanAfrican eNetwork Project; www.panafricanenetwork.com (último acesso em 13/11/09).

¹⁵ Argélia, Benim, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Chade, República do Congo, Côte d'Ivoire, Etiópia, Gana, Quênia, Madagáscar, Mali, Mauritânia, Níger, Ruanda, Senegal e África do Sul.

¹⁶ Information Society Statistical Profiles 2009, África, International Telecommunication Union; <http://www.itu.int/ITU-D/ict/mdg> (último acesso em 13/11/09).

termos de desenvolvimento da infra-estrutura de TIC não estão na alçada dos ministérios da saúde. As situações económicas e as dificuldades financeiras, quer a nível nacional, quer no sector da saúde, são tantas que muitas unidades de saúde e instituições de formação médica são pura e simplesmente incapazes de satisfazer as suas necessidades, mesmo em matéria de informatização. A dependência de fontes exteriores ou do financiamento por parte de doadores para a introdução da Ciber saúde na Região, tornou-se na regra, em vez de ser a excepção.

10. Os principais desafios que os países precisam de abordar incluem: sensibilização limitada para a Ciber saúde; falta de um ambiente político favorável; fraca liderança e coordenação; capacidade humana inadequada; fraca estrutura e serviços de TIC; recursos financeiros inadequados; e fracos sistemas de monitorização e avaliação.

11. *Sensibilização limitada para a Ciber saúde:* Os decisores políticos, autoridades sanitárias e os profissionais de saúde não estão plenamente cientes dos potenciais benefícios do uso das TIC para a saúde. O sector da saúde também não formulou quaisquer planos estratégicos a médio ou longo prazo para desenvolver a infra-estrutura e os serviços para a Ciber saúde.

12. *Falta de ambiente político favorável:* A maioria dos países da Região não elaborou políticas, estratégias ou quadros nacionais de regulamentação, indispensáveis para implementar uma infra-estrutura técnica comum, interoperacionalidade e protocolos de normalização. Os países necessitam também de abordar as questões da apropriação, confidencialidade, segurança dos dados e qualidade da informação.

13. *Fraca liderança e coordenação:* em diversos países, existe uma multiplicidade de intervenientes e parceiros em diversos projectos de Ciber saúde, que estão a ser implementados com uma capacidade de interoperacionalidade limitada. O desafio consiste em reforçar a coordenação e a colaboração entre as partes interessadas, parceiros e doadores, assim como melhorar a capacidade do sector da saúde para liderar o processo.

14. *Capacidade humana inadequada para planear e aplicar soluções de Ciber saúde:* O número de profissionais de saúde com capacidade de potencializar as TIC no desempenho das suas funções continua a ser limitado. Os profissionais de saúde não são formados de forma sistemática no uso de TIC. Existe um número insuficiente de profissionais de saúde com capacidade para conceber, aplicar e gerir eficazmente projectos e programas de Ciber saúde. O recurso ao ensino facilitado de TIC continua a ser limitado na maioria das instituições de formação médica.

15. *Fraca infra-estrutura e serviços de TIC no âmbito do sector da saúde:* Os projectos de Ciber saúde existentes no sector da saúde são fragmentados e em pequena escala, e o seu âmbito e abrangência são bastante limitados. Na maioria dos países, os ministros encarregues das pastas da comunicação, tecnologia e finanças são os principais responsáveis pela infra-estrutura nacional de TIC. O desafio será fazer com que os ministros da saúde possam assegurar que as necessidades e a cobertura adequada em matéria de TIC para o sector da saúde são tidas em conta durante a preparação e implementação dos planos nacionais de TIC.

16. *Recursos financeiros inadequados:* O financiamento da infra-estrutura e serviços de Ciber saúde exige a colaboração e a coordenação de múltiplos parceiros de ambos os sectores público e privado. O desafio consistirá no sector da saúde aliar-se a outros sectores governamentais e ao sector privado, para mobilizar os recursos necessários para a Ciber saúde.

17. *Fraca monitorização e avaliação:* A maioria dos projectos, iniciativas, planos ou quadros nacionais de Ciber saúde implementados até ao momento na Região não foram monitorizados e avaliados de forma adequada. Aliás, continuam por elaborar quadros integrais de monitorização e avaliação. O desafio consiste em assegurar a disponibilidade de sistemas eficientes de monitorização e avaliação, e para a partilha de experiências e das lições aprendidas.

18. Apesar dos desafios referidos, existem oportunidades para o planeamento e implantação de soluções de Ciber saúde, designadamente, rápidos avanços em TIC, aumento do acesso a redes móveis e conectividade de banda larga, aumento do interesse por parte dos doadores e países no reforço dos sistemas de saúde, e as parcerias que estão a ser estabelecidas por agências como a OMS, a União Internacional das Telecomunicações, Banco Mundial e Comissão Económica das Nações Unidas para África, entre outras. As parcerias visam o desenvolvimento de roteiros nacionais para a Ciber saúde, facilitar a conectividade das unidades de saúde nos distritos e permitir o acesso dos profissionais de saúde a todo um conjunto de aplicações e soluções de Ciber saúde, por forma a melhorar a sua capacidade profissional.

19. Duas recentes reuniões providenciaram os pilares para a harmonização das políticas nacionais e para mobilizar os países a planearem e implementarem serviços de Ciber saúde na Região. Foram elas a Quarta Conferência de Ministros da Saúde da União Africana e a Reunião de Kigali¹⁷ sobre Ciber saúde e Sistemas de Informação Sanitária. Em particular, a reunião de Kigali centrou-se numa “arquitetura empresarial”, uma abordagem na qual todas as componentes relevantes de um sistema de informação são identificadas e é definida uma relação entre estes. A reunião abordou ainda a implementação de políticas e soluções em África.

MEDIDAS PROPOSTAS

20. De modo a reforçar os sistemas nacionais de saúde e melhorar a saúde das populações, os países deverão tomar medidas conducentes a um aumento do acesso a ferramentas e serviços de Ciber saúde. Fundamentalmente, estas medidas deverão ser tomadas no contexto da implementação das Declarações de Argel e de Ouagadougou, e ser integradas com outros esforços de reforço dos sistemas nacionais de saúde.

21. *Promover o empenho político nacional e a sensibilização para a Ciber saúde:* É necessário consciencializar os decisores políticos e o público em geral para os benefícios da Ciber saúde, incluindo a identificação e utilização de patrocinadores (p. ex., celebridades do sector da saúde e fora deste) para esse fim. É importante desenvolver a capacidade do sector da saúde em defender as soluções de Ciber saúde, negociar com outros ministérios e liderar o processo a nível nacional.

22. *Desenvolver um ambiente político favorável:* Todos os países deverão realizar uma avaliação a nível nacional das necessidades em termos de Ciber saúde, e dar seguimento com a formulação de planos estratégicos e quadros de longo prazo para a Ciber saúde. Os países deverão formular políticas de Ciber saúde, que articularão o compromisso dos governos em investir num sistema de saúde baseado nas TIC, que irá melhorar o acesso a serviços de qualidade a preços comportáveis. Estas políticas deverão basear-se na política nacional de TIC. Os países deverão ainda elaborar estratégias,

¹⁷ Organizada pela OMS e Governo do Ruanda, 19 a 23 de Outubro de 2009, com a participação de oito países (Etiópia, Gana, Quênia, Malawi, Nigéria, Ruanda, Tanzânia e Uganda), incluindo responsáveis do MS, pessoal de TIC e implementadores de soluções nos países.

normas e mecanismos adequados de governação relativos à responsabilidade jurídica, normas éticas e protecção da confidencialidade e privacidade.

23. *Reforçar a liderança e a coordenação:* Deverá ser usado um processo consultivo multisectorial e multidisciplinar envolvendo todas as principais partes interessadas, incluindo utilizadores e beneficiários, para formular planos, políticas e estratégias nacionais, e ainda quadros jurídicos e de ética. Cada país deverá considerar a criação de um sub-grupo de trabalho para a Ciber saúde, inserido no grupo de trabalho multidisciplinar nacional responsável pela implementação da Declaração de Argel. O sub-grupo de trabalho deverá ser composto por profissionais dos sectores das TIC, saúde, jurídico, indústria e outros sectores pertinentes.

24. *Criar a infra-estrutura e serviços para a Ciber saúde:* Os países deverão seleccionar as tecnologias e soluções adequadas a serem utilizadas nos seus ambientes específicos, tendo presente o estado actual das normas de fornecimento de energia, sistemas de saúde e infra-estrutura de telecomunicações. As necessidades de saúde deverão impulsionar a aquisição e adaptação de tecnologia. Algumas das áreas centrais incluem a criação da infra-estrutura de TIC necessária de suporte aos serviços de Ciber saúde; estabelecer ligações à Internet para as instituições de saúde; criar sítios da *Web* para os ministérios da saúde; criar redes locais e fornecer equipamento de processamento de dados. A adopção de plataformas abertas de TIC deverá ser incentivada, e ser dada prioridade à manutenção das tecnologias adoptadas.

25. *Desenvolver a capacidade humana para a Ciber saúde:* A educação sistemática em Ciber saúde para os profissionais de saúde deve estar no centro de qualquer estratégia concebida para facilitar a Ciber saúde. Os países precisam de introduzir as TIC nos programas curriculares das instituições de ensino médico. A formação em Ciber saúde deverá ser incluída em programas de formação contínua para profissionais de saúde. O uso do ciberensino para a educação profissional deverá ser promovido nas ciências da saúde, bem como no desenvolvimento profissional em curso. Os académicos e investigadores locais, assim como peritos técnicos externos, deverão ser envolvidos nestes esforços. Os países deverão considerar a criação de centros de excelência para formar profissionais de Ciber saúde e obter a massa crítica de competências para serviços, formação e investigação.

26. *Mobilizar recursos financeiros para a Ciber saúde:* Os países devem realizar os investimentos necessários na infra-estrutura e serviços de TIC do sector da saúde, através da cooperação intersectorial e não governamental, incluindo o sector privado. Os países deverão garantir também a integração das TIC em todos os processos orçamentais para promover a sustentabilidade. Os parceiros e doadores internacionais deverão ser encorajados a apoiar os esforços nacionais. Os governos deverão criar um ambiente favorável às políticas, que irá encorajar o sector privado a procurar fundos para investimentos de capital que irão permitir a introdução de novas tecnologias com uma boa relação custo-eficácia.

27. *Monitorizar e avaliar os planos e quadros nacionais de Ciber saúde:* Os países deverão estabelecer sistemas de monitorização e avaliação para medir o progresso da implementação dos planos estratégicos nacionais de Ciber saúde, o que é vital para assegurar a concretização dos benefícios esperados.

28. Convida-se o Comité Regional a analisar e apoiar as medidas propostas neste documento.

Sexagésima sessão

Guiné Equatorial, 30 de Agosto-3 de Setembro de 2010

Ponto 7.3 da ordem do dia provisória

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

SOLUÇÕES DE CIBERSAÚDE NA REGIÃO AFRICANA: CONTEXTO ACTUAL E PERSPECTIVAS (documento AFR/RC60/5)

Tendo analisado o documento “Soluções de Ciber saúde na Região Africana: Contexto actual e perspectivas”;

Ciente do papel significativo que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) podem desempenhar no reforço dos sistemas nacionais de saúde para acelerar os progressos no sentido da consecução dos ODM e melhorar os resultados na saúde da Região Africana;

Notando que a Ciber saúde pode melhorar a disponibilidade, qualidade e uso da informação e das evidências para as políticas e para a tomada de decisões, através do reforço dos sistemas de informação sanitária e dos sistemas de vigilância de saúde pública;

Notando ainda que o uso das TIC pode melhorar a eficiência dos serviços de saúde através de soluções como a utilização de Assistentes Pessoais Digitais no posto de atendimento médico, registos de saúde electrónicos, e outras aplicações que providenciam a facturação, marcação de consultas e acompanhamento de doentes, e o envio de receitas médicas por via electrónica que, em última análise, melhoram os cuidados de saúde;

Reconhecendo que as aplicações de TIC, através da telemedicina, podem contribuir para melhorar a equidade na saúde, ligando populações carenciadas em zonas rurais às unidades de saúde urbanas, com pessoal altamente qualificado e tecnologias médicas;

Ciente que as soluções de TIC podem contribuir para a formação e o desenvolvimento profissional do pessoal de saúde, através do ensino médico contínuo, utilizando programas de ciberensino orientados para o efeito, e ajudar a combater a crise nos Recursos Humanos para a Saúde;

Reconhecendo que a disseminação das TIC, incluindo a internet e os telemóveis, oferece uma oportunidade para chegar ao público em casa, nas escolas e nos locais de trabalho com educação sanitária e informação promocional;

Lembrando a Resolução 58.28 da Assembleia Mundial da Saúde sobre Cibersaúde; a Resolução AFR/RC56/R8 do Comité Regional sobre Gestão dos Conhecimentos na Região Africana da OMS: Orientações Estratégicas; a Declaração de Ouagadougou sobre Cuidados de Saúde Primários e Sistemas de Saúde em África: Alcançar uma Melhor Saúde para África no Novo Milénio; e a Declaração de Argel sobre a Redução da Lacuna do Conhecimento para Melhorar a Saúde de África;

Preocupado com o facto de que os rápidos avanços nas TIC tenham colocado os países sob intensa pressão do mercado para adoptar serviços associados às TIC, tornando necessário garantir que a introdução das TIC no sector da saúde seja motivada pelas necessidades dos países e por políticas adequadas, e não por pressões dos fabricantes de tecnologia;

Ciente de que os desafios fundamentais à implementação em larga escala de soluções de Cibersaúde incluem a “divisão digital”, falta de sensibilização para a Cibersaúde, falta de um ambiente favorável às políticas, fraca liderança e coordenação, recursos humanos e financeiros inadequados, fracas infra-estruturas e serviços de TIC no seio do sector da saúde, e fracos sistemas de monitorização e avaliação;

O Comité Regional,

1. APROVA o documento “Soluções de Cibersaúde na Região Africana: Contexto actual e perspectivas”;
2. EXORTA os Estados-Membros a:
 - a) promoverem o empenho político nacional e a sensibilização para a Cibersaúde, identificando e utilizando defensores para este fim, e a desenvolverem a capacidade do sector da saúde para negociar com outros ministérios relevantes e liderar o processo nacional de adopção da Cibersaúde;
 - b) desenvolverem um ambiente político favorável, através da realização de avaliações das necessidades nacionais em matéria de Cibersaúde, formulando estratégias de políticas nacionais, normas e mecanismos de governação adequados, e elaborando planos estratégicos a longo prazo ou quadros para a Cibersaúde;
 - c) reforçarem a liderança e a coordenação para a Cibersaúde, e que ponderem a criação de mecanismos de apoio multidisciplinares e intersectoriais;
 - d) criem as infra-estruturas e os serviços para a Cibersaúde, incluindo ligações à Internet para as instituições de saúde e sítios *Web* para os ministérios da saúde; redes de área local, e fornecendo instalações de telemedicina, no âmbito dos seus ambientes específicos;
 - e) desenvolverem, de forma sistemática, a capacidade humana para a Cibersaúde, introduzindo programas curriculares de TIC nas instituições de formação em saúde, incluindo a formação em Cibersaúde nos programas de educação contínua para os profissionais de saúde, e promovendo o uso dos programas de Ciberensino para a educação profissional e para recrutar peritos em Cibersaúde;

- f) realizarem os investimentos necessários nas infra-estruturas e serviços de Ciber saúde no sector da saúde, recorrendo ao financiamento interno e externo, assegurando, simultaneamente, a integração das TIC em todos os processos orçamentais, para promover a sustentabilidade e incentivar o envolvimento do sector privado;
- g) criarem sistemas de monitorização e avaliação para medir os progressos na implementação dos planos estratégicos nacionais de Ciber saúde;

3. SOLICITA ao Director Regional que :

- a) facilite uma advocacia e coordenação de alto nível da acção dos parceiros, em colaboração com a União Africana e as comunidades económicas regionais, UN-ECA, UIT e instituições financeiras internacionais, para a mobilização adequada de recursos e cooperação técnica eficaz;
- b) preste apoio técnico aos Estados-Membros para o desenvolvimento e implementação das aplicações e soluções de Ciber saúde;
- c) apoie os Estados-Membros a monitorizar os serviços de Ciber saúde e a documentar e partilhar as Melhores Práticas;
- d) apresente um relatório à Sexagésima segunda Sessão do Comité Regional e, subsequentemente, de dois em dois anos, sobre os progressos na implementação desta resolução.